



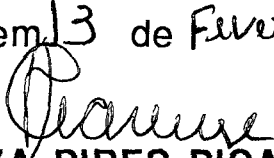
PORTARIA Nº 031 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Ary da Silveira Barros**
Motorista de Veículos Terrestres
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP
Para : Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro – SEPLANOT
Ofício : nº 0045/2012- GAB/SEJUSP.

Macapá-AP, em 13 de Fevereiro de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - *Interina*